



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO nº 1.065/2013

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.02.04.123.0008.1.015.000 Amortização da Dívida Pública

(61) 4.6.90.71.00.00.00	1000	Principal da dívida contratual resgatado	R\$ 63.000,00
-------------------------	------	--	---------------

07.01.12.361.0041.2.057.000 Manutenção de Creches

(188) 3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 23.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

02.02.02.062.0004.2.550.000 Serviços Jurídicos

(14) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

03.01.04.121.0009.2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração

(25) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 25.000,00
-------------------------	------	------------------------------------	---------------

03.04.11.121.0009.2.005.000 Manutenção da Divisão de Previdência

(51) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 5.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

04.01.04.123.0008.2.016.000 Arrecadação e Fiscalização

(59) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 3.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	--------------

08.01.20.601.0014.2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(245) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
--------------------------	------	------------------------------------	---------------

07.01.12.361.0041.2.057.000 Manutenção de Creches

(189) 3.1.90.13.00.00.00	1104	Obrigações patronais – INSS	R\$ 8.000,00
(194) 3.3.90.36.00.00.00	1104	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 05 de novembro de 2013

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal